

RESOLUÇÃO CGSR Nº 047, DE 03.03.2016

Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2016.

O COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO SEGURO RURAL - CGSR, no exercício da competência que lhe conferem os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 13 do Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, observado o disposto no inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, editado pela Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2005,

Resolve:

Art. 1º Aprovar conforme disposto na Resolução nº 38, de 03 de setembro de 2015, do CGSR, a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, para o exercício de 2016, nos montantes do anexo a esta Resolução, em todo o Território Nacional, observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MELONI NASSAR
Presidente do Comitê

(DOU de 04.03.2016 - pág. 5 – Seção 1)

ANEXO

Mês	Culturas	Total
Junho	Milho 2 ^a Safr, Demais Grãos de Inverno	R\$ 58.000.000,00
Julho	Soja (Seg. Canola, Soja)	R\$ 62.000.000,00
	Frutas	R\$ 5.000.000,00
	Outros	R\$ 4.000.000,00
Agosto	Grãos de Verão	R\$ 30.000.000,00
	Frutas	R\$ 5.000.000,00
	Outros	R\$ 4.000.000,00
Setembro	Grãos de Verão	R\$ 30.000.000,00
	Frutas	R\$ 10.000.000,00
	Outros	R\$ 4.000.000,00
Outubro	Grãos de Verão	R\$ 30.000.000,00
	Frutas	R\$ 30.000.000,00
	Outros	R\$ 4.000.000,00
Novembro	Grãos de Verão	R\$ 30.000.000,00
	Frutas	R\$ 30.000.000,00
	Outros	R\$ 4.000.000,00
Total	—	R\$ 400.000.000,00

¹ Demais Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, sorgo e triticales. ² Grãos de Verão: algodão, amendoim, arroz, fava, feijão, girassol, milho 1^a safra e soja.

³ Outros: café, cana-de-açúcar, olerícolas, seguro pecuário, seguro de florestas e aquícola.